

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 152/2017

De 28 de abril de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr^a Nadia Vasconcelos .

RESOLVE:


CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de afastamento para a servidora CASSIA REIS ROSA, lotada na secretaria de Finanças referente a licença Maternidade a contar de 26 de abril de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 26 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 28 DE ABRIL DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

